



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) Alvaro Guimarães

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 15 / 06 /2021.

Presidente: S. S.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2021005803**
AUTOR: **DEPUTADO JULIO PINA**
ASSUNTO: Requer licença para tratamento de saúde, pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 15 de junho de 2021.

PARECER

O Deputado **JULIO PINA**, através do presente processo, por meio de requerimento instruído por atestado médico, requer licença para tratamento de saúde, pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 15 de junho de 2021.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2021.

Concede licença ao deputado que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **JULIO PINA** licença para tratamento de saúde, pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
de de 2021.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de 06 de 2021.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____



RESOLUÇÃO Nº 1.735, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Concede licença ao deputado que especifica.

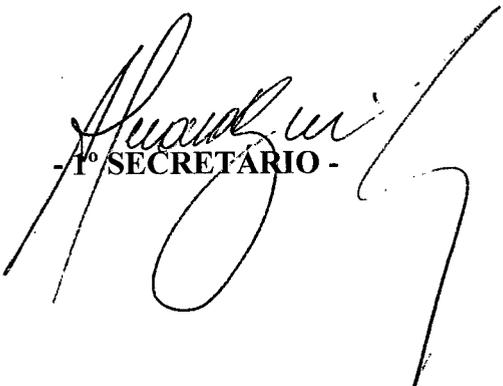
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

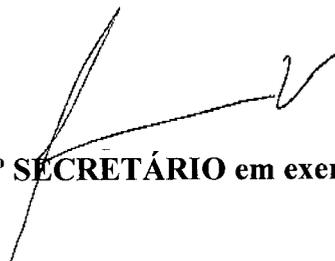
Art. 1º Fica concedida ao Deputado JULIO PINA licença para tratamento de saúde, pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de junho de 2021.


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO em exercício -



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS



ANO LXXXII

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021

NUM.: 13.610

ATO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.735, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado JULIO PINA licença para tratamento de saúde, pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de junho de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado TIÃO CAROÇO
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DR. ANTONIO
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA

HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISO MOREIRA
JEFERSON RODRIGUES
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO
PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VINICIUS CIRQUEIRA
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO
ZÉ CARAPÔ

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2021/2023



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 22 de novembro de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -